



2

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MENSAGEM Nº 097 DE 22 DE dezembro DE 2.004.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

PROTOCOLO			
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT			
Nº 1007	Fim 17	Folha 23	Data 23/12/04
Horas 16:00		C. S. Sousa	
FUNCIONÁRIO			

Em atendimento ao pedido da Sra. **ROSELY DOURADO PORTUGUÊS DE PAIVA**, estamos encaminhando para a apreciação dos senhores o Projeto de Lei em anexo, visando a doação para a referida senhora do Lote nº 27, da Quadra nº 45, com a área de 924,86m², localizado no Loteamento Ouro Fino.

No imóvel será construído a moradia da donatária, onde com a construção deverá incidir IPTU, gerando receita ao município, bem como o emprego direto e indireto face a aquisição de materiais de construção junto ao comércio local.

Razão pela qual esperamos a aprovação do referido Projeto, nos termos da legislação em vigor.

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT, 22 de dezembro de 2.004.

DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal

3

Operados e todos contidos de
Senador Lúcio Ferreira da Silva
Resende - PT, Antonio Jorge Neto e
Mesias Almeida ^{Estre} Silva Resende
Rodrigues em fev 2004
dia 20/12/04. Caro



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

PROJETO DE LEI Nº 091 DE 22 DE dezembro DE 2.004.

PROTOCOLO			
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO BARÇAS - MT			
Nº 1007	Livro 17	Folha 23	Data 23/12/04
Horas 16:00			
Oliveira			
FUNCIONÁRIO			

Dispõe sobre doação de imóveis à pessoa que menciona.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. WANDERLEI FARIAS SANTOS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a doar à Sra. **ROSELY DOURADO PORTUGUÊS DE PAIVA**, portadora do RG nº 3880888, inscrita no CPF sob o nº 459.388.141-20, o lote nº 27 da Quadra nº 45 com 924.86m², situado no Loteamento "OURO FINO" nesta cidade, com os seguinte limites e confrontações, conforme mapa e memorial descritivo em anexo:

- I – Frente para a Alameda "R", medindo 56,70m;
- II – Lado direito para encontro da Rua 24 e Alameda "R", medindo 5,00m;
- III – Lado esquerdo para os Lotes 1 e 26, medindo 47,40m;
- IV – Fundos para a Rua 24, medindo 35,30m.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 22 de dezembro de 2.004.

DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal

4
Aprovada el os votos contrarios de
Senadores Antonio Flores Neto - PP
e Jéssio Aparecido da Silva - PSL
de - PT, Jéssio Almeida Leites - PSDB e
Leoboldo Rezende Rodrigues - PL em sessão
Extraordinária do dia 28/12/04

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
INS. TIPO DE LEI GENT. FICÇÃO



ASSINATURA DO TITULAR
Rosely D. P. de Paiva



CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3880888

DATA DE EXPEDIÇÃO 18/MAI/1994

NOME PAIVA
ROSELY DOURADO PORTUGUES DE
FILIAÇÃO RENAN CANDIDO PORTUGUES
LUZIA DOURADO PORTUGUES

GUIRARAINGA-MT
NATURALIDADE

15/ABR/1971
DATA DE NASCIMENTO

Doc. ORIGEM C. CAS. 1.406 PLS. 75 L. 88 CRC ARARAUCAS
60 EM 24/12/1988

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR
[Signature]

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

14413142

SECRETARIA DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO Nº. 07
459388141 20

Nº DE INSCRIÇÃO

ROSELY DOURADO PORTUGUES

MASSO MENTID
15.04.1971

ASSINATURA
Rosely Dourado Português

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROMISSÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FISICAS - CPF E PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

DRF - MT	cm
ARF-BARRA DE GARÇAS/MT	
HELIO FORTALEZA BEZERRA	
AUX. COD. PLEP. DOCS	
MAT. KM. 14110	

NOVE MATRÍCULA E ASSINATURA DO FIM, CONSIDERANDO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO APROVADA POR INSCRIÇÃO NOMINATIVA NO SIF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ROSELY DOURADO PORTUGUES DE PAIVA

DATA DE NASCIMENTO
15/04/1971

INSCRIÇÃO Nº. 07
144877718/21

ZONA 047 SEÇÃO 0010

MUNICÍPIO / UF
BARRA DO GARÇAS / MT

DATA DE EMISSÃO
07/08/89

ASSINATURA DO ELEITOR
[Signature]

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR
Rosely Dourado Português de Paiva

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo de uma área de terras remanescente da quadra 45 Jardim Ouro Fino, com 924.86m²

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

FRONTE :: Para Alameda R medindo 56.70m

L.DIREITO : Para encontro da rua 24 e Alameda R medindo 5.00m

L.ESQUERDO: Para os lotes 1 e 26 medindo 47.40m

FUNDO :: Para a Rua 24 medindo 35.30m

tudo como mostra mapa anexo

BARRA DO GARÇAS MT 09 de MARÇO de 2004



Leobíades Luciano Lee
Agrim. CREA 2937/TO-MT
Prefeitura Mun. de Barra do Garças

EXMO, SR. PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT

7

Eu, ROSELY DOURADO PORTUGUES DE PAIVA, portador do RG nº 3880888, CPF nº 459388141-20, residente nesta cidade, venho à presença de V.Exa. REQUERER, nos termos da Legislação em vigor, a doação de 01(um) lote de terras de propriedade deste município, locado sob o nº 27, da Quadra nº 45, com a área total de 924,86M², no loteamento denominado OURO FINO com os seguintes limites e confrontações:

FRENTE: Para Alameda R medindo 56.70m

DIREITO: Para encontro rua 24 e Alameda R medindo 5.00m

LADO ESQUERDO: Para os lotes 1 e 26 medindo 47.40m

FUNDOS: Para a rua 24 medindo 35.30m

Termos em que,

Pede de frimento.

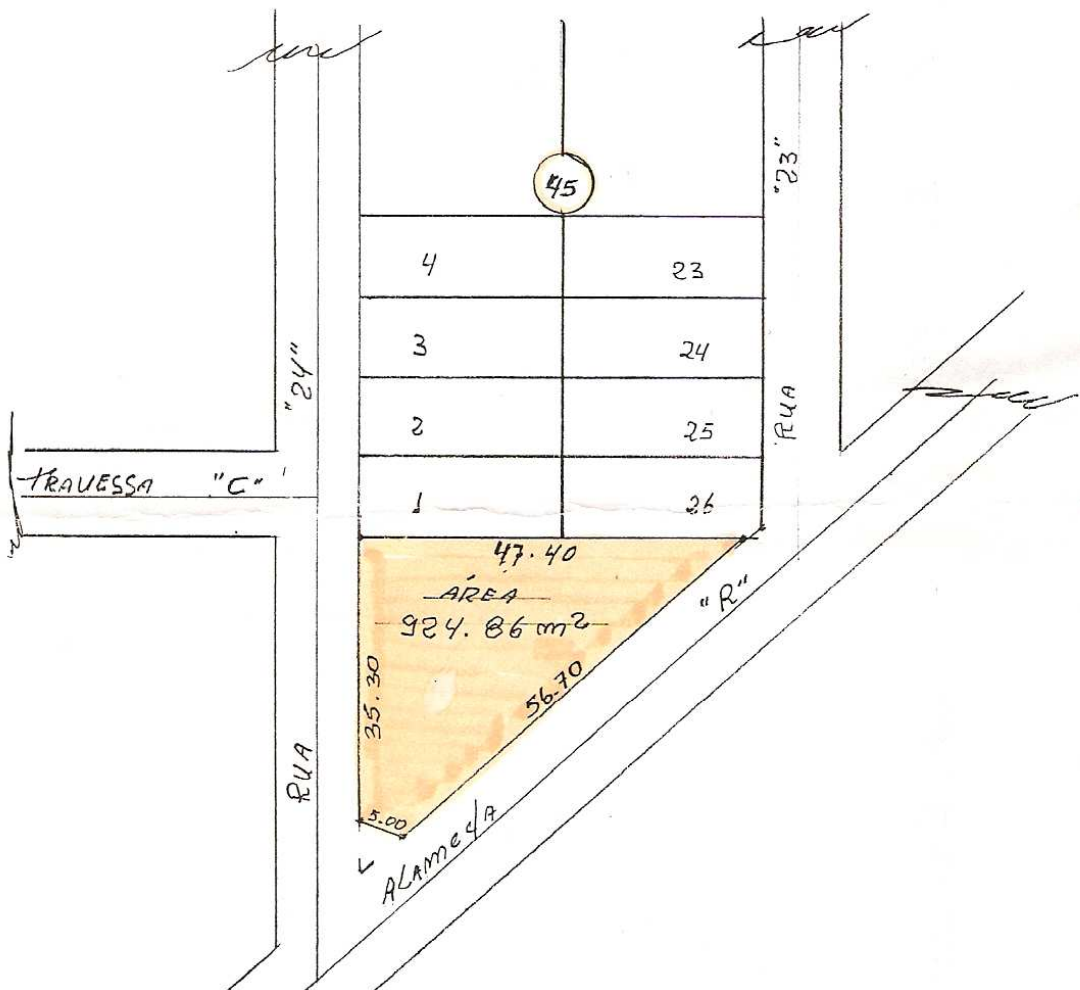
Barra do Garças/MT., 09

de MARÇO

de 2004.

Rosely D. P. de Paiva

REQUERENTE



Legenda

MAPA de LOCALIÇÃO de UMA ÁREA
 LOCALIZADA NA QUADRA "45" Loteamento
 JARDIM OURO FIM DO SOMB
 ÁREA : 924.86 m²
 DATA : 09 MARÇO 2004
 ESCALA : 1.000

[Signature]
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
 Agrim. CREA 2937/D-41
 Prefeitura Mun. de São João del-Rei



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER



*Projeto de Lei nº 097/2004 de autoria do
Ver. José Roberto Municipal*

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO,
*analisando o presente PROJETO DE LEI em pauta, resolve exarar o seu
PARECER FAVORÁVEL, por entender ser o mesmo LEGAL E
CONSTITUCIONAL.*

*Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-
MT 29 / 12 2004*

Ver. AILTON RODRIGUES ROCHA
Presidente

Ver. CLODOALDO ALVES DA SILVA
Relator

Ver. JOSE RIBEIRO FILHO
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA
COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER

Ao Projeto de Lei nº 097 /2004 de autoria do
Padre Roscentino Municipal

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, após efetuar análise ao **PROJETO DE LEI**, em pauta, resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL**, por entender que a referida matéria é **LEGAL E CONSTITUCIONAL**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 22 / 12 2004.


Ver **MIGUEL MOREIRA DA SILVA**
Presidente


Ver^a **MARIA JOSÉ DE CARVALHO**
Relator

Ver **ANTÔNIO MORAES NETO**
Membro

*Quorão do 1º Conselho do
Município Barra do Garças
por ter sido aprovado em
22/12/04*



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

11

VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA: Projeto de lei nº 097/04

Vereadores	Legenda	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB	PSDB	X		
ANDREIA SANTOS DE A. SOARES	PTB	PTB	X		
ANTÔNIO MORAES NETO	PPS	PP		X	
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PSB	X		
CLODOALDO ALVES DA SILVA (2º Secretário)	PSDB	PP	X		
FATIMA APARECIDA DA SILVA RESENDE	PT	PT		X	
IEDA REZENDE RODRIGUES (Vice-Presidenta)	PL/PTB	PTB		X	
JOSÉ RIBEIRO FILHO	PPS	PDT	X		
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PL	PP	X		
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSDB	PSB		X	
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB	PFL	X		
DR. PAULO EMÍLIO DA COSTA BILEGO	PPS	PL	X		
DR. PAULO SÉRGIO DA SILVA	PTB/PL	PFL	X		
WALTER NAVES DE SOUZA (1º Secretário)	PSDB	PSDB	X		
WELITON MARCOS R. OLIVEIRA (Presidente)	PTB/PL	PMDB	Resolvente		

Obs.

feito
 Gravado et os voto em favor de Vereadores
 Antonio Moraes Neto - PPS, Messias Almeida Dantas, Fatima
 Aparecida da Silva, Resende - PT e Ieda Resende do
 Augusto - PFL em todas as votações durante os dias.
 20/12/04 [assinatura]